



:- PORTARIA N.º 213, DE 19 DE MAIO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre substituição de membro Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, alínea “h” ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 2148, de 06 de maio de 2.022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o membro representante com conhecimento na área de trânsito, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, nomeado através da Portaria n.º 131, de 22 de março de 2022, conforme segue:

- Jakelyne Pereira da Silva – RG n.º 36.076.347-9, por,
NATALY RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG n.º 50.702.665-2

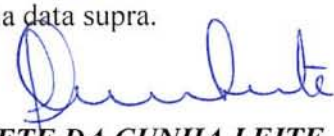
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de maio de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração